



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO. Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,
aprova:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 1,40% (um, vírgula quarenta por cento), à partir de 1º de outubro de 1.994, os subsídios dos vereadores e verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de S. do Paraíso/MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de setembro de 1.994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG. 04
de novembro de 1.994.

Mesa Diretora:

João Vito Gomes
Presidente

José Maria de Oliveira
Vice-Presidente

João C. Magalhães
Secretário